



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCÁ DE JERICOACOARA -  
MARCO - MORRINHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240222/0001-22

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024.05.07.01**

**CONTRATO Nº 202406130006**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A CONSÓRCIO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ E A EMPRESA ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

O(A) CONSÓRCIO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ, com sede no(a) RUA JOSE OTACILIO MARTINS ROCHA, SN, CAMPO DE AVIAÇÃO, Acaraú / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 11.795.563/0001-30, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) ANA LUZIA DOS SANTOS PEREIRA, Matrícula Funcional nº RESOLUÇÃO 013, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 42.017.679/0001-71, sediado(a) no(a) Rua Galdino Orlando de Araújo, 387, Alto do Cristo, Sobral / CE - CEP: 62.020-415, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MIGUEL FROTA VINAS, portador(a) do CPF nº CPF/MF Nº 324.073.433-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20240222/0001-22 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2024.05.07.01, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de material médico hospitalar e medicamentos destinados à manutenção das atividades da Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade mantida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

| SEQ | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MARCA    | UND | QTD    | V. UNIT | V. TOTAL  |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|--------|---------|-----------|
| 1   | AGULHA PARA BIÓPSIA PARA TECIDO MOLE<br>MODELO: UNIVERSAL DUO-OB 14GX10CM.                                                                                                                                                                                                                                                       | importec | UND | 1000.0 | 97,50   | 97.500,00 |
|     | AGULHA PARA BIÓPSIA PARA TECIDO MOLE<br>MODELO: UNIVERSAL DUO-OB 14GX10CM.                                                                                                                                                                                                                                                       |          |     |        |         |           |
| 2   | AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CÂNULA DE<br>AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL<br>TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE<br>FIRME. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL<br>DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME<br>TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA.<br>EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E<br>PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, | SOLIDOR  | UND | 1800.0 | 0,15    | 270,00    |

ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL  
MEDICO E HA2017079000171

Assinado de forma digital por MIGUEL FROTA VINAS  
ARQUIVO: MFCV130421161000171  
Data: 2024.05.07 10:42:02

Rua José Otacílio Martins Rocha nº 13 - Campo de Aviação - CEP 62.580-000 - Acaraú - CE  
Fone: (88) 3661-1593 / 3661-1831 - CNPJ (MF) nº 11.795.563/0001-30

[www.cpsma.ce.gov.br](http://www.cpsma.ce.gov.br)



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCA DE JERICOACOARA -  
MARCO - MORRINHOS**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |          |    |       |             |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------|----|-------|-------------|
|   | AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E | REGISTRO | EM | ÓRGÃO | COMPETENTE. |
| 3 | AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7,0 CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7,0 CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE   | E | REGISTRO | EM | ÓRGÃO | COMPETENTE. |
| 4 | AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8,0 CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8,0 CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE   | E | REGISTRO | EM | ÓRGÃO | COMPETENTE. |
| 5 | AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 7,0, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 7,0, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE | E | REGISTRO | EM | ÓRGÃO | COMPETENTE. |
| 6 | AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8,0 CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8,0 CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE   | E | REGISTRO | EM | ÓRGÃO | COMPETENTE. |
| 7 | AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |          |    |       |             |



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA -  
MARCO - MORRINHOS**

|    | TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL, TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE | E       | REGISTRO | EM    | ÓRGÃO | COMPETENTE |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-------|-------|------------|--|
| 8  | CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO Nº 14G, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                            | TOP MED | UND      | 240.0 | 0,97  | 232,80     |  |
|    | CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO Nº 14G, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                            |         |          |       |       |            |  |
| 9  | CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO Nº 16G, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                             | TOP MED | UND      | 100.0 | 0,97  | 97,00      |  |
|    | CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO Nº 16G, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                             |         |          |       |       |            |  |
| 10 | CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO Nº 18G, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                            | TOP MED | UND      | 100.0 | 0,97  | 97,00      |  |
|    | CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO Nº 18G, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                            |         |          |       |       |            |  |
| 11 | CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO Nº 20G, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                            | TOP MED | UND      | 100.0 | 0,97  | 97,00      |  |
|    | CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO Nº 20G, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                            |         |          |       |       |            |  |
| 12 | CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO Nº 22G, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                            | TOP MED | UND      | 100.0 | 0,97  | 97,00      |  |
|    | CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO Nº 22G, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                            |         |          |       |       |            |  |
| 13 | CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO Nº 24G, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                            | TOP MED | UND      | 100.0 | 0,97  | 97,00      |  |



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCÁ DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |     |       |      |        |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|------|--------|--|
|    | CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO Nº 24G, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |     |       |      |        |  |
| 14 | CATÉTER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, ESTERILIZADO A RAIOS GAMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, MODO DE USAR, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MEDSOND A | UND | 200.0 | 1,35 | 270,00 |  |
|    | CATÉTER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, ESTERILIZADO A RAIOS GAMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, MODO DE USAR, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |     |       |      |        |  |
| 15 | DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 19 COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, COM PROTETOR ENROSCADO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO.                                                                                                                                                                                                                                                      | TOP MED   | UND | 500.0 | 0,30 | 150,00 |  |
|    | DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 19 COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, COM PROTETOR ENROSCADO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E / OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. |           |     |       |      |        |  |
| 16 | DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 21 COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, COM PROTETOR ENROSCADO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO.                                                                                                                                                                                                                                                      | TOP MED   | UND | 500.0 | 0,30 | 150,00 |  |
|    | DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 21 COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, COM PROTETOR ENROSCADO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E / OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. |           |     |       |      |        |  |
| 17 | DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 23 COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, COM PROTETOR ENROSCADO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO.                                                                                                                                                                                                                                                      | TOP MED   | UND | 500.0 | 0,30 | 150,00 |  |
|    | DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 23 COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, COM PROTETOR ENROSCADO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E / OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. |           |     |       |      |        |  |
| 18 | DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 25 COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | TOP MED   | UND | 500.0 | 0,30 | 150,00 |  |



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCÁ DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |          |       |          |             |       |                  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|-------|----------|-------------|-------|------------------|
|    | BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, COM PROTETOR ENROSCADO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |          |       |          |             |       |                  |
|    | DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 25 COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, COM PROTETOR ENROSCADO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E / OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE | E                 | REGISTRO | EM    | ÓRGÃO    | COMPETENTE. |       |                  |
| 19 | DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 27 COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, COM PROTETOR ENROSCADO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO                                                                                                                                                                                                                       | TOP MED           | UND      | 500.0 | 0,30     | 150,00      |       |                  |
|    | DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 27 COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, COM PROTETOR ENROSCADO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E / OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE | E                 | REGISTRO | EM    | ÓRGÃO    | COMPETENTE. |       |                  |
| 20 | FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO FECHAMENTO GERAL OB/GIN - FIO 75CM, DIÂMETRO 1, AGULHA 4,00CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                  | technofio         | CX       | 40.0  | 97,50    | 3.900,00    |       |                  |
|    | FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO FECHAMENTO GERAL OB/GIN - FIO 75CM, DIÂMETRO 1, AGULHA 4,00CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E                 | REGISTRO | EM    | ÓRGÃO    | COMPETENTE. | CAIXA | COM 24 UNIDADES. |
| 21 | FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO FECHAMENTO GERAL OB/GIN - FIO 75CM, DIÂMETRO 2 - 0, AGULHA 3,50CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                              | technofio         | CX       | 40.0  | 97,50    | 3.900,00    |       |                  |
|    | FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO FECHAMENTO GERAL OB/GIN - FIO 75CM, DIÂMETRO 2 - 0, AGULHA 3,50CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E                 | REGISTRO | EM    | ÓRGÃO    | COMPETENTE. | CAIXA | COM 24 UNIDADES. |
| 22 | FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES - FIO 75CM, DIÂMETRO 0, AGULHA 2,50CM, TIPO 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                      | technofio         | CX       | 40.0  | 97,50    | 3.900,00    |       |                  |
|    | FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES - FIO 75CM, DIÂMETRO 0, AGULHA 2,50CM, TIPO 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | COMPETENTE. CAIXA | COM      | 24    | UNIDADES |             |       |                  |



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCÁ DE JERICOACOARA -  
MARCO - MORRINHOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |    |      |       |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|------|-------|----------|
| 23 | FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES - FIO 75CM, DIÂMETRO 0, AGULHA 3,50CM, TIPO ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.       | technofio | CX | 40.0 | 97,50 | 3.900,00 |
|    | FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES - FIO 75CM, DIÂMETRO 0, AGULHA 3,50CM, TIPO ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.       |           |    |      |       |          |
| 24 | FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES - FIO 75CM, DIÂMETRO 1, AGULHA 3,00CM, TIPO 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.     | technofio | CX | 40.0 | 97,50 | 3.900,00 |
|    | FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES - FIO 75CM, DIÂMETRO 1, AGULHA 3,00CM, TIPO 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.     |           |    |      |       |          |
| 25 | FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES - FIO 75CM, DIÂMETRO 2 - 0, AGULHA 3,00CM, TIPO 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES. | technofio | CX | 40.0 | 97,50 | 3.900,00 |
|    | FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES - FIO 75CM, DIÂMETRO 2 - 0, AGULHA 3,00CM, TIPO 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES. |           |    |      |       |          |
| 26 | FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES - FIO 75CM, DIÂMETRO 2 - 0, AGULHA 2,50CM, TIPO 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES. | technofio | CX | 40.0 | 97,50 | 3.900,00 |
|    | FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES - FIO 75CM, DIÂMETRO 2 - 0, AGULHA 2,50CM, TIPO 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES. |           |    |      |       |          |
| 27 | FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES - FIO 75CM, DIÂMETRO 2 - 0, AGULHA 3,00CM, TIPO 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES. | technofio | CX | 40.0 | 97,50 | 3.900,00 |
|    | FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES - FIO 75CM, DIÂMETRO 2 - 0, AGULHA 3,00CM, TIPO 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES. |           |    |      |       |          |
| 28 | FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES - FIO 75CM, DIÂMETRO 2 - 0, AGULHA 3,50CM, TIPO 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES. | technofio | CX | 40.0 | 97,50 | 3.900,00 |



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCÁ DE JERICOACOARA -  
MARCO - MORRINHOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |    |      |       |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|------|-------|----------|
|    | FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES - FIO 75CM, DIÂMETRO 2 - 0, AGULHA 3,50CM, TIPO 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES. |           |    |      |       |          |
| 29 | FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES - FIO 75CM, DIÂMETRO 4 - 0, AGULHA 2,00CM, TIPO 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES. | technofio | CX | 40.0 | 97,50 | 3.900,00 |
|    | FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES - FIO 75CM, DIÂMETRO 4 - 0, AGULHA 2,00CM, TIPO 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES. |           |    |      |       |          |
| 30 | FIO DE SUTURA NYLON - FIO 45CM, DIÂMETRO 2 - 0, AGULHA 4,00CM, TIPO 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.  | technofio | CX | 40.0 | 55,50 | 2.220,00 |
|    | FIO DE SUTURA NYLON - FIO 45CM, DIÂMETRO 2 - 0, AGULHA 4,00CM, TIPO 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.  |           |    |      |       |          |
| 31 | FIO DE SUTURA NYLON - FIO 45CM, DIÂMETRO 2 - 0, AGULHA 3,00CM, TIPO 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.  | technofio | CX | 40.0 | 55,50 | 2.220,00 |
|    | FIO DE SUTURA NYLON - FIO 45CM, DIÂMETRO 2 - 0, AGULHA 3,00CM, TIPO 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.  |           |    |      |       |          |
| 32 | FIO DE SUTURA NYLON - FIO 45CM, DIÂMETRO 3 - 0, AGULHA 3,00CM, TIPO 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.  | technofio | CX | 40.0 | 55,50 | 2.220,00 |
|    | FIO DE SUTURA NYLON - FIO 45CM, DIÂMETRO 3 - 0, AGULHA 3,00CM, TIPO 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.  |           |    |      |       |          |
| 33 | FIO DE SUTURA NYLON - FIO 45CM, DIÂMETRO 4 - 0, AGULHA 2,00CM, TIPO 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.  | technofio | CX | 40.0 | 55,50 | 2.220,00 |
|    | FIO DE SUTURA NYLON - FIO 45CM, DIÂMETRO 4 - 0, AGULHA 2,00CM, TIPO 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.  |           |    |      |       |          |



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCA DE JERICOACOARA -  
MARCO - MORRINHOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |    |      |        |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|------|--------|----------|
| 34 | FIO DE SUTURA NYLON - FIO 45CM, DIÂMETRO 4 - 0, AGULHA 2,40CM, TIPO 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.  | technofio | CX | 40.0 | 55,50  | 2.220,00 |
|    | FIO DE SUTURA NYLON - FIO 45CM, DIÂMETRO 4 - 0, AGULHA 2,40CM, TIPO 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.  |           |    |      |        |          |
| 35 | FIO DE SUTURA NYLON - FIO 45CM, DIÂMETRO 4 - 0, AGULHA 1,50CM, TIPO 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.  | technofio | CX | 40.0 | 55,50  | 2.220,00 |
|    | FIO DE SUTURA NYLON - FIO 45CM, DIÂMETRO 4 - 0, AGULHA 1,50CM, TIPO 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.  |           |    |      |        |          |
| 36 | FIO DE SUTURA NYLON - FIO 45CM, DIÂMETRO 5 - 0, AGULHA 1,50 CM, TIPO 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES. | technofio | CX | 40.0 | 55,50  | 2.220,00 |
|    | FIO DE SUTURA NYLON - FIO 45CM, DIÂMETRO 5 - 0, AGULHA 1,50 CM, TIPO 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES. |           |    |      |        |          |
| 37 | FIO DE SUTURA VICRYL 1 - AG. 3.5 CM 1/2 CÍRCULO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.                                                      | technofio | CX | 5.0  | 247,50 | 1.237,50 |
|    | FIO DE SUTURA VICRYL 1 - AG. 3.5 CM 1/2 CÍRCULO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.                                                      |           |    |      |        |          |
| 38 | FIO DE SUTURA VICRYL 2 - AG. 3.0 CM 3/8 CIRC. CORPO CIL. - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.                                            | technofio | CX | 5.0  | 247,50 | 1.237,50 |
|    | FIO DE SUTURA VICRYL 2 - AG. 3.0 CM 3/8 CIRC. CORPO CIL. - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.                                            |           |    |      |        |          |
| 39 | LÂMINA PARA BISTURI Nº 12 CX COM 100.                                                                                                                                                                                                                              | TOP MED   | CX | 10.0 | 33,00  | 330,00   |
|    | LÂMINA PARA BISTURI Nº 12 CX COM 100.                                                                                                                                                                                                                              |           |    |      |        |          |



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCÁ DE JERICOACOARA -  
MARCO - MORRINHOS**

|    |                                                                                                                    |              |    |      |       |                         |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|------|-------|-------------------------|
| 40 | LÂMINA PARA BISTURI Nº 15C CX COM 100.                                                                             | TOP MED      | CX | 10.0 | 33,00 | 330,00                  |
|    | LÂMINA PARA BISTURI Nº 15C CX COM 100.                                                                             |              |    |      |       |                         |
| 41 | LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CX COM 100.                                                                              | TOP MED      | CX | 10.0 | 33,00 | 330,00                  |
|    | LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CX COM 100.                                                                              |              |    |      |       |                         |
| 42 | LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26 X 76MM ESPESSURA 1,2 A 1,4MM NÃO LAPIDADA COM UMA EXTREMIDADE FOSCA CX. C/ 50 UNIDADES. | Importec     | CX | 60.0 | 6,75  | 405,00                  |
|    | LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26 X 76MM ESPESSURA 1,2 A 1,4MM NÃO LAPIDADA COM UMA EXTREMIDADE FOSCA CX. C/ 50 UNIDADES. |              |    |      |       |                         |
| 43 | LANCETA, COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO "oncal plus" cx com com 50                                                  | ON CALL PLUS | CX | 48.0 | 48,00 | 2.304,00                |
|    | LANCETA, COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO "oncal plus" cx com com 50                                                  |              |    |      |       |                         |
|    |                                                                                                                    |              |    |      |       | Valor total: 162.111,80 |

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de de 8 meses , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA -  
MARCO - MORRINHOS

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR**

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 162.111,80 cento e sessenta e dois mil, cento e onze reais e oitenta centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

#### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 07 de maio de 2024.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde





**ACARAU - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCA DE JERICOACOARA -  
MARCO - MORRINHOS**

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCÁ DE JERICOACOARA -  
MARCO - MORRINHOS

comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**10.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCA DE JERICOACOARA -  
MARCO - MORRINHOS**

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCÁ DE JERICOACOARA -  
MARCO - MORRINHOS

casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.



**CPSMA**  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria da Saúde



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCÁ DE JERICOACOARA -  
MARCO - MORRINHOS**

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação 0101.10.302.0004.2.003 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA POLICLÍNICA DO CPSMA, R\$ 162.111,80 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo, Material Hospitalar;

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Consórcio de Saúde da Microrregião do Acaraú na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Acaraú para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

ALFA HOSPITALAR DISTRIK/ACARAÚ  
MATERIAL MÉDICO E HAZ017679000271

Aditivo de Termo de Referência Nº 001/2021  
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HAZ017679000271  
Folha 01 de 01 (total de 01)



**CPSMA**  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA -  
MARCO - MORRINHOS

ACARAÚ/CE, 13 de junho de 2024

  
**CONSÓRCIO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ**  
**11.795.563/0001-30**  
**ANA LUZIA DOS SANTOS PEREIRA**  
**Responsável legal da CONTRATANTE**

ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA  
MATERIAL MEDICO E H:42017679000171

Assinado de forma digital por ALFA HOSPITALAR  
DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E H:42017679000171  
Dados: 2024.06.13 09:28:12 -03'00'

**ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ/MF Nº 42.017.679/0001-71**  
**MIGUEL FROTA VINAS**  
**Responsável legal da CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. 
2. 